

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

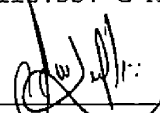
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11 109-6

DATA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

13 de Outubro de 2014

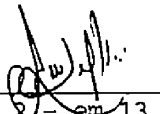
IMÓVEL: Apartamento nº 402, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Bloco 17 do condomínio "PARQUE ATACAMA", situado na Rua Paulino Rodella número 1.234, em Araraquara, com uma área real total de 91,626 m², sendo 45,250 m² de área real privativa coberta; 12,500 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,876 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,3118336%. **PROPRIETÁRIO:** ALEX RODRIGUES MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 40.743.833-6-SP, CPF 318.839.038-66, residente em Guataparã-SP, na rua Ueta Toiti, 96, Casa, centro. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 13.01.2012); 150 (de 12.04.2013); 622 (de 13.10.2014) e 672 (de 13.10.2014) na M.118.337 e Av.621/M.118.337.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.1 - em 13 de outubro de 2014

CONVENÇÃO

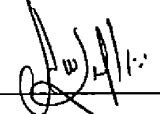
A convenção do condomínio "PARQUE ATACAMA" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1333 do CC) foi nesta data registrada sob nº 7.907 no livro 3-Auxiliar.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Av.2 - em 13 de outubro de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$84.480,85, pagável com taxa anual de juros de 5,5000% (nominal) e 5,6409% (efetiva), por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC NOVO, correspondendo a primeira a R\$682,43, com vencimento na forma do título, conforme R.151/M.118.337.


Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 326899

AV.3 - em 31 de janeiro de 2017

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Taquaritinga - SP, conforme Protocolo nº 201701.3016.00233101-

CONTINUA NO VERSO

130.000

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IA-850 de 30.01.2017 da Central de Indisponibilidade de Bens (microf. 31.01/2017) referente ao processo nº 00109234920165150142, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Antonio Venturillo Junior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 330959

AV.4 - em 06 de junho de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

A indisponibilidade averbada sob nº 3 (três) fica cancelada por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Taquaritinga - SP, conforme Protocolo nº 201706.0611.00299513-TA-940 de 06.06.2017 da Central de Indisponibilidade de Bens (digitalizada em 06.06.2017) referente ao processo nº 00109234920165150142.

Antonio Venturillo Junior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 336558

AV.5 - em 06 de novembro de 2017

PENHORA

Os direitos do fiduciante e coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de Execução Trabalhista nº 11669-30.2015.5.15.0051 em que Ana Claudia Vieira da Silva, CPF 381.001.228-90, contende com Arm Serviço de Limpeza Eireli, CNPJ 09.420.318/0001-04 e Alex Rodrigues Mendonça, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 26.10.2017 pelo Diretor de Secretaria da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativa, Judiciais e Central de Mandados de Piracicaba - SP (digitalizada em 27.10.2017). O valor da dívida é de R\$ 10.500,00. Consta como depositário, Alex Rodrigues Mendonça.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 355355

AV.6 - em 24 de abril de 2019

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº

CONTINUA NA FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

201904.2318.0778497-IA-970 de 23.04.2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 24.04.2019) referente ao processo nº 10007450420175020028, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 362729

AV.7 - em 06 de dezembro de 2019

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, conforme Protocolo nº 201912.0415.01012601-IA-620 de 04.12.2019 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 05.12.2019), referente ao processo nº 00113528620165150151, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 365597

AV.8 - em 09 de março de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202003.0415.01077295-IA-061 de 04.03.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 05.03.2020) referente ao processo nº 10019175220175020069, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 367127

AV.9 - em 21 de maio de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Salto - SP, conforme Protocolo nº 202005.191201151280-IA-960 de 19.05.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

130.000

FICHA

02

VERSO

(digitalizado em 20.05.2020) referente ao processo nº 00101065920165150085, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Mall

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 366961
Av.10 - em 29 de maio de 2020

PENHORA

Os direitos de fiduciante do coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de Execução Civil nº 10622292320178260506 que o Banco do Brasil SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, promove contra Alex Rodrigues Mendonça, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 13.05.2020 pelo Diretor do 6º Ofício Cível de Ribeirão Preto - SP (digitalizada em 13.05.2020). O valor da dívida é de R\$ 418.964,31. Consta como depositário Alex Rodrigues Mendonça.

Carimuru

Carimuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 368174
AV.11 - em 01 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202006.2719.01201890-IA-970 de 27.06.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 29.06.2020) referente ao processo nº 10009333020175020017, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Mall

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 368613
AV.12 - em 13 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP, conforme Protocolo nº 202007.1011.01223500-IA-240 de

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

130.000

ARARAQUARA - SP

FICHA

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

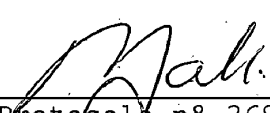
10.07.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 10.07.2020) referente ao processo nº 00116358820155150137, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 368773
AV.13 - em 16 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE

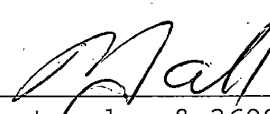
Por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução Trabalhista de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202007.1315.01226872-IA-600 de 13.07.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 14.07.2020) referente ao Processo nº 10006743720185020005, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 368774
AV.14 - em 16 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução Trabalhista de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202007.1321.01227637-IA-720 de 13.07.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 14.07.2020) referente ao Processo nº 10015940720175020050, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 369255
AV.15 - em 31 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução Trabalhista de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202007.2912.01250327-IA-091 de 29.07.2020 da Central Nacional

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

130.000

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

VERSO

de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 30.07.2020) referente ao Processo nº 10001335220185020086, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 369400

AV.16 - em 06 de agosto de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução Trabalhista de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202008.0315.01257087-IA-130 de 03.08.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 04.08.2020) referente ao Processo nº 10006509020185020075, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

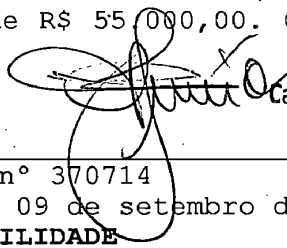
Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 370663

AV.17 - em 09 de setembro de 2020

PENHORA

Os direitos do fiduciante e coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de **Execução Trabalhista nº 00101065920165150085** em que **Queila Blanco Braga**, CPF 259.777.708-12, contende com **Alex Rodrigues Mendonça**, já qualificado, **Arm Serviço de Limpeza Eireli**, já identificada; e **Viação Mendonça Ltda. ME**, CNPJ 19.614.693/0001-30, conforme certidão on-line expedida em 03.09.2020 pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Salto - SP (digitalizada em 04.09.2020). O valor da dívida é de R\$ 55.000,00. Consta como depositário, Alex Rodrigues Mendonça.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 370714

AV.18 - em 09 de setembro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202009.0711.01307479-IA-760 de 07.09.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

130.000

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

04

(digitalizado em 08.09.2020) referente ao Processo nº 10014177620175020039, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 372100
AV.19 - em 16 de outubro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, conforme Protocolo nº 202010.1314.01351300-IA-150 de 13.10.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 14.10.2020) referente ao Processo nº 00115156620165150151, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 372570
AV.20 - em 27 de outubro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202010.2416.01366585-IA-409 de 24.10.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 26.10.2020) referente ao Processo nº 10002139620185020027, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

Mall
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 373154
AV.21 - em 13 de novembro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202011.1021.01387851-IA-100 de

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

130.000

FICHA

04

VERSO

10.11.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 11.11.2020) referente ao Processo nº 10011886520175020056, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.



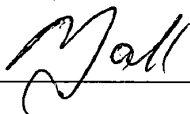
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 373473

AV.22 - em 19 de novembro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202011.1823.01399048-IA-010 de 18.11.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 19.11.2020) referente ao Processo nº 10008712020175020007, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.



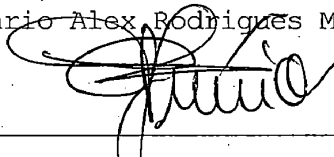
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 374084

Av.23 - em 14 de dezembro de 2020

PENHORA

Os direitos de fiduciante do coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de **Execução Trabalhista nº 0011635-88.2015.5.15.0137** em que **Maria Aparecida Ferreira da Silva**, CPF 326.003.718-77 contende com **Arm Serviço de Limpeza Eireli**, já identificada, e **Alex Rodrigues Mendonça**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 03.12.2020 pelo Diretor de Secretaria da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativa, Judiciais e Central de Mandados de Piracicaba - SP (digitalizada em 04.12.2020). O valor da dívida é de R\$29.559,94. Consta como depositário Alex Rodrigues Mendonça.



Garamuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 374324

AV.24 - em 14 de dezembro de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202012.0815.01424119-IA-930 de 08.12.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 10.12.2020) referente ao Processo nº 10005213320175020039, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

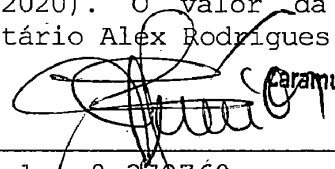
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 374389

Av.25 - em 18 de dezembro de 2020

PENHORA

Os direitos de fiduciante do executado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de **Execução Trabalhista nº 0011116-45.2020.5.15.0006** em que **Shirlei Mendes da Silva Santos**, CPF nº 368.014.748-12, contende com **Alex Rodrigues Mendonça**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 10.12.2020 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara (digitalizada em 11.12.2020). O valor da dívida é de R\$4.065,07. Consta como depositário Alex Rodrigues Mendonça.

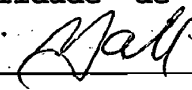
Karanuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 378760

AV.26 - em 27 de abril de 2021

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202104.2215.01591092-IA-810 de 22.04.2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 23.04.2021) referente ao Processo nº 10019838620175020342, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

130.000

FICHA

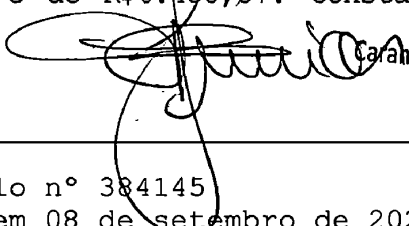
05

VERSO

Protocolo nº 378900

Av.27 - em 03 de maio de 2021

Os direitos de fiduciante do coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de **Execução Trabalhista nº 10002139620185020027** que Shirley Paim da Silva, CPF 367.983.278-85 promove contra **Arm Serviço de Limpeza Eireli**, já identificada, e **Alex Rodrigues Mendonça**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 28.04.2021 pelo Diretor de Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (digitalizada em 28.04.2021). O valor da dívida é de R\$6.438,57. Consta como depositário Shirley Paim da Silva.


Garamuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 384145

AV.28- em 08 de setembro de 2021

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202109.0117.01031736-IA-920 de 01.09.2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 03.09.2021), referente ao Processo nº 10014408620175020050, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

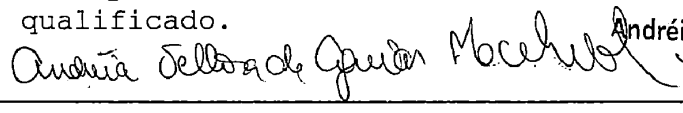

MARCOS ROGÉRIO GUINDELLI
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 385921

AV.29 - em 22 de outubro de 2021

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202110.1919.01869733-IA-409 de 19.10.2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 21.10.2021), referente ao Processo nº 10010909120175020020, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.


Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-B
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 387451

AV.30 - em 02 de dezembro de 2021

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202111.3008.01926629-IA-011 de 30.11.2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 30.11.2021), referente ao Processo nº 10012240620175020025, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

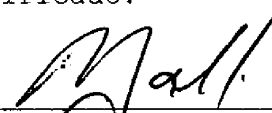

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 388203

AV.31 - em 16 de dezembro de 2021

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, conforme Protocolo nº 202112.1416.01949044-IA-690 de 14.12.2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 15.12.2021), referente ao Processo nº 00109160320155150042, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.

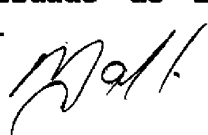

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 389405

AV.32 - em 18 de janeiro de 2022

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202201.1413.01968897-IA-020 de 14.01.2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 17.01.2022), referente ao Processo nº 10012003320185020060, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrivente Autorizado**CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA

130.000

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

06

VERSO

Protocolo nº 390486, de 15.02.2022
AV.33 - em 16 de fevereiro de 2022

INDISPONIBILIDADE

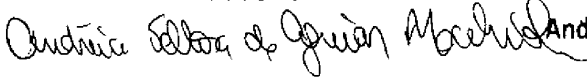
Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202202.1417.02011201-IA-880 de 14.02.2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizada em 15.02.2022), referente ao Processo nº 10005242620185020015, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 392187
AV.34 - em 05 de abril de 2022

CANCELAMENTO DE PENHORA

A AV.23 (vinte e três) fica cancelada e sem mais efeito, por determinação da Dra. Isabela Tofano de Campos Leite, MMA. Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP, contida no Ofício de 28.03.2022 (digitalizado em 01.04.2022), expedido nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0011635-88.2015.5.15.0137.


Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 392624
AV.35 - em 13 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202204.1113.02096205-IA-870 de 11.04.2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 12.04.2022), referente ao Processo nº 10005213320175020039, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA**, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 396401
AV.36 - em 21 de julho de 2022

INDISPONIBILIDADE

CONTINUA NA FICHA 07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Salto - SP, conforme Protocolo nº 202207.1915.02254450-IA-040 de 19.07.2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 20.07.2022), referente ao processo nº 00111525420145150085, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Marcos Rogério Guidelli
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 396760
AV.37 - em 28 de julho de 2022

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202207.2715.02268592-IA-960 de 27.07.2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 28.07.2022), referente ao processo nº 10012277220175020085, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Marcos Rogério Guidelli
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 401144
AV.38 - em 22 de novembro de 2022

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo do Trabalho Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT - 2ª Região - São Paulo - Capital, conforme Protocolo nº 202211.1717.02451106-IA-100 de 17.11.2022 da CNIB (digitalizado em 21.11.2022), referente ao processo nº 10010894520175020008, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Marcos Rogério Guidelli
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 408448
AV.39 - em 24 de maio de 2023

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202305.1713.02709406-IA-770, de 17.05.2023 da CNIB (digitalizado em 22.05.2023), referente ao processo nº 10014398020175020057, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

Marcos Rogério Guidelli
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

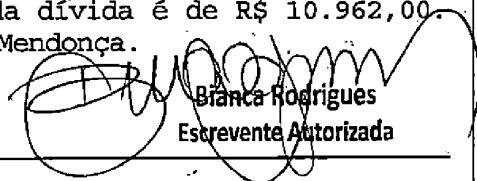
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 413735

Av.40 - em 16 de outubro de 2023

PENHORA

Os direitos de fiduciante do coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de Execução Trabalhista nº 1000795-67.2017.5.02.0048 em que Lucilene dos Santos Pereira, CPF. 383.647.268-62, contende com Arm Serviço de Limpeza Limitada, CNPJ nº 09.420.318/0001-04 e Alex Rodrigues Mendonça, já qualificado, conforme Certidão on-line expedida em 05.10.2023 pela Diretora de Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital (digitalizada em 05.10.2023). O valor da dívida é de R\$ 10.962,00. Consta como depositário Alex Rodrigues Mendonça.

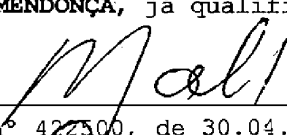

Bianca Rodrigues
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 416380

AV.41 - em 13 de dezembro de 2023

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202312.1011.03077465-IA-091 de 10.12.2023 da CNIB (digitalizado em 11.12.2023) referente ao processo nº 10010064620175020067 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço esta para consignar indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.

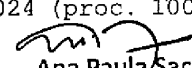

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 422500, de 30.04.2024

AV.42 - em 07 de maio de 2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

A indisponibilidade averbada sob número 15 (quinze) fica cancelada por determinação da Dra. Edite Almeida Vasconcelos, MMA. Juíza do Trabalho Titular da 86ª Vara do Trabalho de São Paulo, contida no Ofício de 24.01.2024 (proc. 1000133-52.2018.5.02.0086), digitalizado em 30.04.2024.

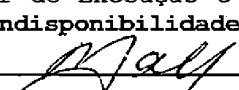

Ana Paula Sacoman Senger
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 430126

AV.43 - em 03 de outubro de 2024

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202409.2014.03593015-IA-410 de 20.09.2024 da CNIB (digitalizado em 30.09.2024) referente ao processo nº 10005703220185020074 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço esta para consignar indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrivente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 08

MATRÍCULA

130.000

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

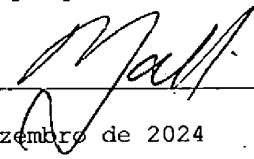
08

Protocolo nº 431648

AV.44 - em 01 de novembro de 2024

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202410.2217.03658365-IA-450 de 22.10.2024 da CNIB (digitalizado em 29.10.2024) referente ao processo nº 10020935520175020061 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.



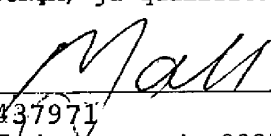
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 433145

AV.45 - em 05 de dezembro de 2024

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202412.0113.03730243-IA-330 de 01.12.2024 da CNIB (digitalizado em 02.12.2024) referente ao processo nº 10007398520175020031 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.



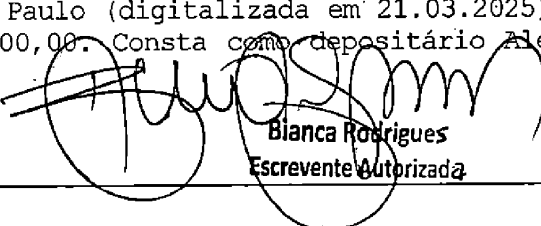
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 437971

Av.46 - em 27 de março de 2025

PENHORA

Os direitos de fiduciante do executado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de **Execução Trabalhista nº 1000485-85.2017.5.02.0040** em que **Cairo Lima Leite**, CPF nº 424.360.363-49 contende com **Alex Rodrigues Mendonça**, já qualificado, conforme Certidão online expedida em 21.03.2025 pelo Diretor de Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo (digitalizada em 21.03.2025). O valor da dívida é de R\$160.000,00. Consta como depositário Alex Rodrigues Mendonça.



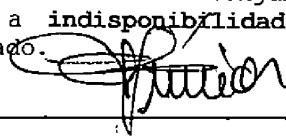
Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 446947

AV.47 - em 08 de outubro de 2025

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202510.0315.04299202-IA-760 de 03.10.2025 da CNIB (digitalizado em 06.10.2025) referente ao processo nº 00105238920225150153 da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto/SP, faço esta para consignar a indisponibilidade de bens de ALEX RODRIGUES MENDONÇA, já qualificado.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VPRGO

MATRÍCULA

130.000

FICHA

08

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA - SP**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

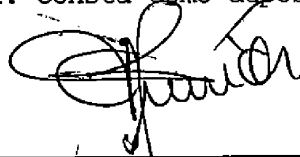
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 448.038

Av. 48 - em 11 de novembro de 2025

PENHORA

Os direitos de fiduciante do coexecutado Alex Rodrigues Mendonça foram penhorados nos autos de **Execução Trabalhista nº 1001982-13.2017.5.02.0048** em que **Vilma Borges Leandro**, CPF. 256.308.348-71, contende com **Arm Serviço de Limpeza Limitada**, já identificada e **Alex Rodrigues Mendonça**, já qualificado, conforme Certidão online expedida em 23.10.2025 pela Diretora de Secretaria da 48ª Vara Trabalhista de São Paulo - SP (digitalizada em 24.10.2025). O valor da dívida é de R\$ 37.259,31. Consta como depositário Alex Rodrigues Mendonça.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 436.159

Av. 49 - em 05 de fevereiro de 2026

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 19.12.2025, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 05.02.2025), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada.



Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil. Certifico mais a existência de **TÍTULO(S) PRENOTADO(S) RELATIVO(S)** a direitos contraditórios sobre o imóvel, em fase de análise (qualificação registrária).

Fernanda Loureiro Mascia
Escrevente Autorizada

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Título(s) contraditório(s) prenotado(s) protocolo N. 355355 em 24/04/19,

protocolo N. 362729 em 05/12/19,

protocolo N. 365597 em 05/03/20, etc...

Ao Oficial.: R\$ 45,88 Certidão expedida às 14:34:29 horas do dia 09/02/2026.

Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil Código de controle de certidão :

Ao Reg.Civil R\$ Nihil

Ao Trib.Just R\$ Nihil

Ao FEDMP.... R\$ Nihil

Ao ISSQN.... R\$ Nihil

Total..... R\$ 45,88

Solicitação feita pela

Caixa Econômica Federal

Selo Digital nº: 1110963F3436159002000126K



130000090226

Pag.: 016/016





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CQ74Q-GB9AZ-Y7K8L-YMM2P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

FERNANDA LOUREIRO MASCIA (CPF ***.605.308-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CQ74Q-GB9AZ-Y7K8L-YMM2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>